

Competição de Saltos Nacional B - Quinta da Granja

Local: Felgueiras

Data: 13 e 15 de Julho



CONDIÇÕES GERAIS

Esta Competição realiza-se de acordo com:

- Estatutos da FEP, aprovados em **30 de Março de 2016,**
- Regulamento Geral, alterado em Reunião de Direção de **25 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Veterinário da FEI, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2018,**
- Regulamento de Saltos de Obstáculos, **em vigor a partir de 1 de Janeiro de 2017,**
- Regulamento de Disciplina, em vigor a partir de **1 de Janeiro de 2015,**
- Regulamento Federativo Antidopagem, aprovado em **28 de Abril de 2016**
- Regulamento de Controlo de Medicação Equestre, aprovado em **25 de Março, 2010**

ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE DO PROGRAMA APROVADO PELO PRESIDENTE DO JÚRI DE TERRENO E RATIFICADO PELA FEP. DEVE SER ENVIADO AOS OFICIAIS DA COMPETIÇÃO E ESTARÁ DISPONIVEL PARA QUEM O SOLICITAR

Aprovado pela FEP

Lisboa, 5 de Junho de 2018

Assinatura do Vice-Presidente



I. INFORMAÇÃO GERAL

NOME DA COMPETIÇÃO

CATEGORIA: (ART. 300.3.)

2.1	CSN-A	<input type="checkbox"/>	2.2	CSN-B	<input checked="" type="checkbox"/>
2.3	CSN-C	<input type="checkbox"/>	3.3	CSReg	<input type="checkbox"/>
3.4	CSN-J	<input type="checkbox"/>	3.5	CSN-CN	<input type="checkbox"/>
3.10	CSN-E	<input type="checkbox"/>	Outros		<input type="checkbox"/>

DATA (dd/mm/aa): 13/07/18 a 15/07/18

LOCAL: Centro Hípico Quinta da Granja

Contacto do local da Competição:

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea
4610 Felgueiras
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665

1. ORGANIZAÇÃO

Nome: Centro Hípico Quinta da Granja

Morada: Várzea
4610 Felgueiras
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665 Fax:

E-mail: csngranja@gmail.com Website: www.quinta-da-granja.com

2. COMISSÃO ORGANIZADORA (ART. 311)

Presidente Honorário:

Presidente da Competição: Ricardo Carvalho

Secretaria da Competição: Cristina Carvalho

3. DIRETOR DA COMPETIÇÃO

Nome: Ricardo Carvalho

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja

Telefone: 917 572 037 Fax: (+351) 22 830 07 93

E-mail:

II. ELENCO TÉCNICO

1. JÚRI DE TERRENO: (ART. 259.1)

Presidente: João Miguel Palla (N3)
Membro: Catarina Barnstorf (N2)

2. COMISSÃO DE RECURSO: (ART. 259.3)

A designar

3. CHEFE DE PISTA: (ART. 259.4)

Nome: José Santos (N3)
E-mail:
Adjuntos: (Nome e categoria)
(Nome e categoria)

4. DELEGADO TÉCNICO DA FEP: (ART. 259.5)

A nomear pela FEP

Nome: (Nome e categoria)
E-mail:

5. COMISSÁRIOS: (ART. 259.6)

Comissário Chefe

Nome: Filipe Azevedo (N2)
E-mail:

Adjuntos: (Nome e categoria)

6. SERVIÇO DE SAÚDE: (ART. 313)

Ambulância a cargo de: Bombeiros Voluntários de Felgueiras

7. SERVIÇO VETERINÁRIO: (ART. 314)

Veterinário: Dr. Hugo Matias
Telefone: 916319018

Observações: **Os serviços de veterinária são da responsabilidade dos concorrentes.**

8. SERVIÇO DE FERRAÇÃO: (ART. 314)

Ferrador: Paulo Vieira

Telefone:

Observações: **Os serviços siderotécnicos são da responsabilidade dos concorrentes.**

9. CRONOMETRAGEM: (ART. 229)

Tipo: TdC 8001 – ALGE

10. INFORMÁTICA:

Assegurada

11. SECRETARIADO: (ART. 312)

Cristina Carvalho

Correspondência:

Morada: Centro Hípico Quinta da Granja
Várzea
4600 Felgueiras
Portugal

Telefone: (+351) 963 053 665

Fax:

E-mail: csngranja@gmail.com

Valor da inscrição geral:**(sem boxe incluída)**

Prova 1,10m

Inscrição Geral: 60€

Prova 1,20m

Inscrição Geral: 75€

Prova 1,30m e 1,35m

Inscrição Geral: 100€

Aos valores acima mencionados acresce IVA à taxa legal em vigor.

Condições: No caso de alteração de provas por parte de um conjunto durante a competição, o valor da Inscrição Geral a pagar será correspondente à prova mais alta em que participar.

Limite de cavalos:

Na competição: 150

Por prova: 3

Por cavaleiro: 6

Observações:

- Cada cavalo pode participar em duas provas diferentes por dia, com o mesmo atleta ou atletas diferentes (Art. 307 do RNSO), desde que a inscrição seja feita, pelo menos, até à véspera da competição.

- Os cavalos participantes no Grande Prémio não podem participar em nenhuma outra prova nesse dia e terão, obrigatoriamente, de ter terminado o percurso inicial de qualquer outra Prova dos dias anteriores. (Art.306 do RNSO).

- As provas só se realizarão se houver um mínimo de 5 conjuntos inscritos.

- Em cada competição o Atleta de idade apropriada só pode participar com o estatuto de um único escalão etário.

Prémios:**Dotação do CSN-B:****TOTAL 5000 €**

Por prova:

Prova 5 – 1,10m: Total: 200 €

Prova 14 – 1,10m: Total: 200 €

Prova 23 – 1,10m: Total: 200 €

Prova 7 – 1,20m: Total: 600 €

Prova 16 – 1,20m: Total: 600 €

Prova 25 – 1,20m: Total: 600 €

Prova 9 – 1,30m: Total: 700 €

Prova 18 – 1,30m: Total: 700 €

Prova 27 – 1,35m: Total: 1.200 €

Prova: Cavalos Novos de 4 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO

Prova: Cavalos Novos de 5 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO

Prova: Cavalos Novos de 6 Anos: aplicar-se-á o Anexo D do RNSO

Os valores apresentados incluem IVA De acordo com a regulamentação fiscal portuguesa em vigor, os valores dos prémios desportivos estão sujeitos a uma retenção de acordo com as seguintes normas:

Cavaleiros Residentes (Riders with Portuguese Fiscal ID)

1. Com Recibo Verde (Sujeitos Passivos Individuais)

É efectuada uma Retenção na Fonte em sede de IRS no montante de 25% dos valores pagos ou colocados à disposição. Não é efectuada a Retenção na Fonte em sede de IRS aos cavaleiros cujo rendimento bruto anual não ultrapasse os 10 mil euros, dos valores pagos ou colocados à disposição.

2. Com Factura (Sujeitos Passivos Colectivos)

Não é efectuada Retenção na Fonte em sede de IRC. A Organização liquidará o IVA legalmente aplicável, cabendo ao sujeito passivo considerar esse valor liquidado na sua declaração de IVA.

A Organização retém os prémios no período de 30 dias, durante esse período devem ser apresentados os documentos acima indicados, Faturas /Recibos. Após este prazo o valor não será liquidado.

V. DIVERSOS

1. CERIMÓNIA DE ENTREGA DE PRÉMIOS

Terminada a prova e anunciada a classificação os 5 primeiros classificados deverão apresentar-se rapidamente a cavalo no campo e alinhar no local que lhes for indicado. Não é permitido trabalhar os cavalos no campo, nem montar cavalos que entrem nas provas.

Os atletas que não compareçam à cerimónia de entrega de prémios sem motivo justificado e sem solicitar dispensa ao Presidente do Júri, ser-lhes-á retirado o prémio e nas provas sem prémios pecuniários serão multados em valor correspondente a 50% da inscrição (ART. 248.5.1)

2. ENTRADAS EM PISTA

Devem estar sempre prontos a entrar os 3 atletas que se seguem ao que está em prova. O Júri de Terreno poderá eliminar qualquer atleta que não se apresente imediatamente à chamada.

3. ACIDENTES

a) A C.O. não é de qualquer forma responsável por acidentes ou prejuízos sofridos ou causados pelos atletas, tratadores ou cavalos, dentro ou fora das instalações, campo de provas e aquecimento, durante as provas ou fora delas.

b) Aos proprietários dos cães soltos e que sejam vistos na Pista durante o decorrer das provas será aplicada pela C.O. uma coima no valor idêntico ao 1º prémio da prova em curso, ou de 200 €.

4. ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

A C.O. e o Presidente do Júri de Terreno poderão alterar o programa das provas por motivos justificados e ponderosos.

5. RECLAMAÇÕES

Ao Júri de Terreno ou Comissão de Recurso: 25 €

Ao Conselho Disciplinar da FEP: 50 €

6. OUTRAS

a) A inscrição na competição bem como a participação em qualquer qualidade – Atleta, Proprietário, Tratador, etc. – determina a aceitação deste Programa bem como dos Regulamentos e outras determinações da FEP.

b) Devido à exiguidade do espaço só será permitida a entrada de veículos destinados ao transporte de cavalos.

CÓDIGO DE CONDUTA

FEP PARA O BEM-ESTAR DO CAVALO

A FEP requer a todos os envolvidos no desporto equestre que adiram a este Código de Conduta e que reconheçam e aceitem que o bem-estar do Cavalo é uma prioridade. O bem-estar do cavalo não deve nunca estar subordinado a interesses de competição ou comerciais. Os pontos seguintes têm que ser particularmente respeitados:

1. BEM-ESTAR GERAL

a) Bom tratamento do Cavalo

O alojamento e alimentação têm que ser compatíveis com as melhores práticas de tratamento de cavalos. Têm que ter sempre disponível feno limpo e de boa qualidade, comida e água.

b) Métodos de treino

Os cavalos só podem ser submetidos a treinos compatíveis com a sua capacidade física e com o seu nível de maturidade para a respectiva disciplina. Não podem ser sujeitos a métodos que sejam abusivos ou causem medo.

c) Ferração e arreios

O tratamento dos cascos e ferração têm que ser de elevado standard. Os arreios têm que ser concebidos e ajustados de modo a evitar o risco de dor ou de ferimentos.

d) Transporte

Durante o transporte os Cavalos têm que estar perfeitamente protegidos contra quaisquer riscos de ferimentos ou outros riscos de saúde. Os veículos têm que ser seguros, bem ventilados, mantidos em bom estado de conservação, desinfectados regularmente e conduzidos por pessoal competente. Os cavalos devem ser manuseados e geridos por pessoas competentes.

e) Deslocações

As viagens devem ser cuidadosamente planeadas e os cavalos devem ter períodos de descanso regulares com acesso a comida e água, em conformidade com as linhas de orientação promovidas pela FEP.

2. FORMA FÍSICA PARA COMPETIR

a) Aptidão e competência

A participação em Competição é restrita a cavalos com aptidão e a Atletas de comprovada competência. Os cavalos devem ter períodos de descanso adequados entre treinos e Competições; devem ter períodos de descanso adicionais após viagem.

b) Estado de saúde

Nenhum cavalo considerado inapto pode competir ou continuar a competir, devendo ser solicitado aconselhamento veterinário em caso de dúvida.

c) Doping e Medicação

Qualquer intenção ou acto de dopagem e uso ilícito de medicação constitui uma ofensa grave ao bem-estar e não será tolerada.

Após qualquer tratamento veterinário deve ser dado o tempo necessário para total recuperação antes de entrar em Competição.

d) Procedimentos cirúrgicos

Não são permitidos quaisquer procedimentos cirúrgicos que ameacem o bem-estar de um Cavalo de competição ou a segurança de outros cavalos e/ou Atletas.

e) Éguas gestantes / afilhadas

As éguas não podem competir a partir do 4º mês de gravidez ou com cria 'foal at foot'

f) Uso indevido de ajudas.

Não é tolerado o abuso de um cavalo com recurso a ajudas naturais de equitação ou a ajudas artificiais (ex. sticks, esporas, etc.)

3. OS EVENTOS NÃO PODEM PREJUDICAR O BEM-ESTAR DO CAVALO:

a) Zonas de competição

Os cavalos devem ser treinados e competir sobre superfícies adequadas e seguras. Todos os obstáculos e condições de competição devem ser concebidos tendo em vista a segurança do cavalo.

b) Pisos

Todos os pisos sobre os quais os cavalos andem, treinem ou compitam devem ser concebidos e mantidos de modo a reduzir os factores que possam criar lesões

c) Condições meteorológicas extremas

As competições não devem decorrer sob condições meteorológicas extremas que possam comprometer o bem-estar ou segurança do cavalo. Devem ser criadas condições e aprovisionado equipamento para o arrefecimento dos cavalos após competirem.

d) Alojamento dos cavalos em Competições

As boxes devem ser seguras, higiénicas, confortáveis, bem ventiladas e com tamanho suficiente para o tipo e disposição do cavalo. Devem ter sempre disponíveis zonas de duche e água.

4. TRATAMENTO HUMANO DOS CAVALOS:

a) Tratamento veterinário

Numa Competição tem que estar sempre disponível um médico Veterinário. Se um cavalo se lesionar ou estiver exausto durante uma competição, o Atleta tem que interromper a prova e deve ser feita uma avaliação veterinária.

b) Centros de tratamento de referência

Sempre que necessário os cavalos devem ser transportados em ambulância para a clínica de referência mais próxima para posterior tratamento e terapia. Os cavalos lesionados devem receber tratamento de suporte adequado antes de serem transportados.

c) Lesões de competição

A incidência de lesões sofridas em Competição deve ser monitorizada. As condições do piso, frequência das Competições e outros factores de risco devem ser cuidadosamente examinados para determinar formas de minimizar lesões.

d) Eutanásia

Se o grau de gravidade de uma lesão justificar a eutanásia do cavalo, o Veterinário deverá fazê-lo com a maior brevidade por razões humanitárias, com o único intuito de lhe minimizar o sofrimento.

e) Reforma

Os cavalos devem ser tratados com conforto e humanidade após serem retirados de Competição.

5. FORMAÇÃO

A FEP aconselha todos s envolvidos no desporto equestre a adquirir o mais alto nível de formação dentro da sua área de competência e na gestão do cavalo de Competição.

Este Código de Conduta para o Bem-estar do Cavalo pode vir a ser modificado de tempos a tempos, sendo as opiniões de todos bem recebidas. Será prestada particular atenção aos resultados de estudos de investigação.

Anexo I Provas e Prémios CSN-B

Dia	Prova	Classe	Prova	Art	Alt	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	Supl.	Total	
1º dia	1	0.90m	A c/crono	238.2.1	0.90m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	2	Iniciados	A s/crono	238.1.1	0.90m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	3	4 Anos	A s/crono	Anexo IV	0.95m	Anexo IV do RSNO										
	4	1.00m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.00m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	5	1.10m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.10m	50 €	30 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	200 €	
	6	5 Anos	A s/crono	Anexo IV	1.20m	Anexo IV do RSNO										
	7	1.20m	Duas fases	274.5.3	1.20m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30€	30 €	30 €	30 €	600 €	
	8	6 Anos	A s/crono	238.1.1	1.30m	Anexo IV do RSNO										
	9	1.30m	Duas fases	274.5.3	1.30m	175 €	140 €	126 €	84 €	70 €	35 €	35 €	35 €	35 €	700 €	
2º dia	10	0.90m	A c/crono	238.2.1	0.90m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	11	Iniciados	A s/crono	238.1.1	0.90m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	12	4 Anos	A s/crono	Anexo IV	0.95m	Anexo IV do RSNO										
	13	1.00m	Duas fases	274.5.3	1.00m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	14	1.10m	Duas fases	274.5.3	1.10m	50 €	30 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	200 €		
	15	5 Anos	A s/crono	Anexo IV	1.20m	Anexo IV do RSNO										
	16	1.20m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.20m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30€	30 €	30 €	30 €	600 €	
	17	6 Anos	A s/crono c/"barrage"	238.1.2	1.30m	Anexo IV do RSNO										
18	1.30m	A c/crono	238.2.1	1.30m	175 €	140 €	126 €	84 €	70 €	35 €	35 €	35 €	35 €	700 €		
3º dia	19	0.90m	A c/crono	238.2.1	0.90m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	20	Iniciados	A s/crono	238.1.1	0.90m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	21	4 Anos	A s/crono	Anexo IV	0.95m	Anexo IV do RSNO										
	22	1.00m	A c/crono	238.2.1	1.00m	Laço	Laço	Laço	Laço	Laço						
	23	1.10m	A c/crono	238.2.1	1.10m	50 €	30 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	20 €	200 €		
	24	5 Anos	A s/crono	Anexo IV	1.20m	Anexo IV do RSNO										
	25	1.20m	A c/crono	238.2.1	1.20m	150 €	120 €	108 €	72 €	60 €	30€	30 €	30 €	30 €	600 €	
	26	6 Anos	A c/crono	238.2.1	1.30m	Anexo IV do RSNO										
27	1.35m	A c/crono c/"barrage"	238.2.2	1.35m	300 €	240 €	216 €	144 €	120 €	60 €	60 €	60 €	60 €	1.200 €		
															5.000 €	

